

RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

ADMINISTRAÇÃO: Dionísio Pedro Wagner e Juliane Raquel Kempf
EXERCÍCIO: 2019

RELATÓRIO:

O Controle Interno do Município de Lagoa dos Três Cantos – RS, atendendo ao que determina o Art.3º, Inciso IV, da Resolução 1.099/2018 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, apresenta, na forma do abaixo disposto, o **RELATÓRIO E PARECER** sobre a gestão dos recursos vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS, **relativo ao exercício de 2019**, destacando as atividades previstas e aquelas executadas.

1- ORÇAMENTO

A Lei Orçamentária Anual nº 01313/2018, de 18/12/2018, estimou a receita proveniente da arrecadação de impostos a qual serve de base de cálculo do percentual da ASPS, no valor de R\$ 14.237.688,00 (Quatorze milhões, duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

O percentual a ser aplicado nas Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS é de 15%, de acordo com a EC 29/00. Desse modo, o Município deveria aplicar o equivalente a R\$ 2.135.653,20 (Dois milhões, cento e trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).

2- RECEITA

O valor efetivamente arrecadado, proveniente de impostos, o qual serve de base para cálculo da aplicação na ASPS alcançou o montante de R\$ 14.080.900,37 (Quatorze milhões, oitenta mil, novecentos e reais e trinta e sete reais) no exercício considerado. Assim, o valor que o Município deveria aplicar é de R\$ 2.112.135,06 (Dois milhões, cento e doze mil, cento e trinta e cinco reais e seis centavos).

O quadro a seguir demonstra o comportamento da receita proveniente da arrecadação de impostos:

Discriminação das Receitas	Orçada em 2019	Arrecadada em 2019	Valor dos 15% EC 29/2000
IPTU – Principal	260.462,00	246.985,68	37.047,85
IPTU – Multas/Juros/Div. Ativas	13.500,00	19.420,35	2.913,05
ITBI – Principal	230.000,00	143.372,04	21.505,81



ITBI – Multas/Juros/Div.Ativa	0,00	4,06	0,61
ISS – Principal	160.000,00	137.881,21	20.682,18
ISS – Multas /Juros/Div.Ativa	1.500,00	2.495,41	374,31
IRRF	330.000,00	313.352,47	47.002,87
FPM-Cota Mensal	8.147.072,00	8.037.132,84	1.205.569,93
FPM- Cota Dezembro	351.095,00	354.693,52	53.204,03
FPM- Cota Julho	347.495,00	341.589,25	51.238,39
ICMS	3.967.666,00	4.122.873,21	618.430,98
LC 87/1996	23.093,00	0,00	0,00
IPI EXPORTAÇÃO	61.000,00	61.134,49	9.170,17
ITR	60.785,00	40.546,51	6.081,98
IPVA	284.000,00	259.419,33	38.912,90
TOTAL.....	14.237.668,00	14.080.900,37	2.112.135,06

3- DESPESA

No quadro abaixo pode ser verificado a despesa inicialmente fixada em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS. Com as suplementações e reduções orçamentárias no decorrer do exercício a despesa ficou atualizada nos seguintes valores, distinguindo-se as próprias e as vinculadas:

Despesas	Recursos ASPS (1)	Recursos Vinculados (2)	Total (1+2)
Despesa Fixada	2.707.348,00	520.547,00	3.227.895,00
Créditos Adicionais	119.550,00	719.506,85	839.056,85
(-) Reduções Orçamentárias	(170.243,00)	(21.084,12)	(191.327,12)
Total da Despesa Atualizada	2.656.655,00	1.218.969,73	3.875.624,73
Despesa Orçamentária(Empenhada)	2.509.141,45	809.815,60	3.318.957,05
% da Despesa Executada em relação à Despesa Autorizada	94,45%	66,43%	85,64%

O quadro a seguir demonstra o percentual aplicado com recursos próprios em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS para fins de cumprimento da EC 29/00.

ITENS	EXECUTADO EM 2019
Receita de Impostos – Vinculada conforme a EC 29/00	14.080.900,37
Despesa Orçamentária empenhada, liquidada e paga com Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS – Recursos Próprios	2.509.141,45
(-) Rendimento de aplicação financeira de recursos ASPS	(1.497,59)
Gasto considerado para cômputo do percentual com ASPS	2.507.643,86



Percentual de Recursos Próprios aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS no ano de 2019.....	17,81%
--	--------

O quadro a seguir demonstra a evolução dos percentuais gastos em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS, relativo aos últimos 3(três) anos - 2017 a 2019, verificando que o Município vem aplicando além do estipulado pela EC 29/00, sendo:

ANO	2017	2018	2019
Valor Aplicado	2.612.699,41	2.413.404,60	2.507.643,86
Percentual (%)	21,89%	18,34%	17,81%
Mínimo -EC.29/00	15%	15%	15%

4- PRESTAÇÃO DE CONTAS

Durante o exercício em questão foram efetuadas as prestações de contas e encaminhado o relatório de gestão ao Ministério da Saúde mediante encaminhamento da documentação para a Secretaria Estadual de Saúde referente as verbas repassadas pelo FNS e FES para execução dos programas e projetos específicos.

Estão sendo realizadas as audiências públicas quadrimestrais para avaliação, conforme determina a legislação em vigor, bem como reuniões mensais para acompanhamento da execução orçamentária da saúde.

PARECER:

Tendo em vista o exposto, em que foram considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis das receitas e das despesas do Município, o percentual mínimo a ser aplicado em ASPS de 15% de acordo com as normas constitucionais em relação ao inicialmente orçado de R\$ 14.237.668,00 representaria o valor de R\$ 2.135.650,20 (Dois milhões, cento e trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte centavos).

De acordo com a efetiva arrecadação no valor de R\$ 14.080.900,37 o Município, visando cumprir a legislação, deveria aplicar o valor de R\$ 2.112.135,06 (Dois milhões, cento e doze mil, cento e trinta e cinco reais e seis centavos).

No entanto, de acordo com os demonstrativos das despesas, o Município, realizou gastos computáveis, como de aplicação dos recursos vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS, no valor de R\$ 2.507.643,86 (Dois milhões, quinhentos e sete mil, seiscentos e quarenta e três



reais e oitenta e seis centavos), montante que, confrontado com a receita da arrecadação de impostos municipais e das transferências constitucionais, atingiu o percentual de **17,81%** no exercício de 2019, superando, portanto, o limite mínimo exigido pela legislação em vigor.

Diante do exposto, o Controle Interno emite **Parecer pela Regularidade** da gestão de recursos vinculados às ASPS, no ano de 2019.

É o Relatório e o Parecer.

Lagoa dos Três Cantos-RS, 23 de Março de 2020.



José Galdino Köhler
Técnico do Controle Interno
Portaria nº 00281/2015

José Galdino Kohler
CPF 017.963.010-51
Técnico Controle Interno

